

Nota Pública

A Associação Brasileira de Ensino de Ciências Sociais – Abecs vêm a público manifestar preocupação com a decisão da Secretaria de Estado da Educação do Maranhão (SEDUC-MA) em admitir a contratação de profissionais com graduação em Pedagogia para ministrar as aulas de Sociologia nos Centros de Ensino Médio em Tempo Integral e Tempo Parcial. Tal decisão publicada nos editais nº 29/2024 e nº 30/2024, consiste em uma violação do artigo 62, da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que estabelece que a formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena. Além do descumprimento da referida legislação, ao ignorar a obrigatoriedade da formação mínima em nível de licenciatura em Sociologia/Ciências Sociais a Secretaria de Estado da Educação do Maranhão coloca em risco a oferta do ensino de qualidade para os estudantes maranhenses.

Diante do exposto, solicitamos à Secretaria de Estado da Educação do Maranhão, que retifique os editais nº 29/2024 e nº 30/2024, excluindo a menção a admissão de profissionais com formação em “Curso de graduação completo em Pedagogia com habilitação em Sociologia” para ministrar a disciplina de Sociologia, nos Centros de Ensino Médio em Tempo Integral e Tempo Parcial ou em qualquer outra modalidade de ensino.

Certos de contarmos com o acolhimento desta solicitação por parte do governador Carlos Brandão e da Secretária de Educação Professora Jandira Dias, nos colocamos à disposição para dialogar com a Secretaria de Estado da Educação do Maranhão sobre a importância de garantir o ensino qualificado da Sociologia, o que somente é possível de alcançar com professores e professoras com formação em nível de licenciatura em Sociologia/Ciências Sociais.

Atenciosamente,



Thiago de Jesus Esteves – Presidente
Associação Brasileira de Ensino de Ciências Sociais